**LEI MUNICIPAL Nº. 833/08, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2008**

**"DÁ NOME AO VESTUÁRIO QUE ESPECIFICA"**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado **"VESTUÁRIO GERALDO GENOVEZ CORREIA"** o Vestuário do Campo de Futebol da Comunidade da Pedra Menina Chave.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 16 de novembro de 2008

**JARDIR SILVA VIDAL**
Prefeito Municipal